

## CULTURA E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Biblioteca Nacional de Portugal

### Anúncio n.º 136/2016

1 — Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, faço público que, por meu despacho de 22 de abril de 2016, foi determinada a abertura do procedimento de classificação do conjunto de bens móveis que compõem o espólio documental do escritor Camilo Ferreira Botelho Castelo Branco, que se encontra reunido na Câmara Municipal de Sintra e designado por “Biblioteca Camiliana de Sintra”.

2 — O referido conjunto de bens está em vias de classificação de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, ficando a constar do inventário, nos termos do n.º 6, do artigo 19.º do mesmo diploma.

3 — Os bens móveis em vias de classificação ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 32.º, 36.º, 57.º e 64.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

11 de maio de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.  
209588866

### Aviso (extrato) n.º 6569/2016

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 291.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º, da referida lei, torna-se público que cessaram funções, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores do mapa de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal:

Isabel Maria Domingues Puga Osório Costa, técnica superior — 01-05-2016;

Natália de Jesus Sousa, assistente operacional — 01-05-2016.

11 de maio de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.  
209588614

### Despacho (extrato) n.º 6928/2016

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 26-04-2016, foi autorizado o regresso ao serviço após licença sem remuneração, do assistente técnico Gilberto Fernandes Paulo, com efeitos a 01-05-2016.

11 de maio de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.  
209588647

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 6929/2016

O Programa do XXI Governo identifica como desígnio na área da ciência, tecnologia e ensino superior a valorização do conhecimento de forma alargada e abrangente, assim como o desenvolvimento da diversidade institucional atualmente existente e a promoção de um quadro diferenciado de instituições que estimule a qualificação de todos os portugueses e favoreça formas de colaboração e de partilha de recursos entre instituições sempre que adequado.

A diversidade da oferta científica e formativa é uma condição necessária para satisfazer as expectativas de uma população estudantil, também ela, diversa e com interesses e percursos distintos. Nesse âmbito, importa valorizar ambos os subsistemas de ensino atualmente existentes e favorecer as melhores condições para a prossecução das suas missões específicas que, sendo distintas, são também complementares.

O ensino superior politécnico é um elemento fundamental da rede de ciência, tecnologia e ensino superior. É reconhecido que a distribuição territorial e regional das instituições de ensino superior tem um efeito positivo no desenvolvimento regional e local pelo dinamismo económico, cultural e social que promovem.

Encontrando-se um número relevante de instituições de ensino politécnico localizada em áreas de menor densidade demográfica e tecidos económicos mais frágeis, os seus desafios são diversos de outras instituições. Para além disso, as melhores práticas internacionais apontam no sentido de valorizar a atividade de investigação e desenvolvimento

em instituições politécnicas como forma de potenciar a sua relação com o tecido empresarial, social e artístico.

Nesse âmbito, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior decidiu lançar em 2016 um programa de modernização do ensino superior politécnico que venha a criar as melhores condições para a sua contínua valorização e impacto cultural, social e territorial. Tal programa tem como linhas orientadoras:

- O estímulo ao desenvolvimento de atividades de I&D nas instituições de ensino superior politécnico, necessariamente em estreita articulação com o tecido económico, social ou artístico local e apoiando a criação e promoção de unidades de estudos aplicados;
- O reforço da oferta de formações de curta duração em estreita articulação com o tecido económico, social ou artístico;
- O estímulo ao aumento do desempenho e qualidade da despesa pública;
- O reforço de ações de desenvolvimento regional e local;
- A internacionalização dos institutos politécnicos através do reforço de relacionamento contínuo com instituições de âmbito politécnico na Europa.

De modo a operacionalizar os objetivos acima enunciados, determino o seguinte:

1 — É constituído um grupo de trabalho, com a missão de acompanhar e implementar o Programa de Modernização e Valorização do Ensino Politécnico.

2 — O grupo de trabalho é composto pelos seguintes membros:

- Eduardo José Castanheira Beira, que coordena;
- O Presidente da ANI, Agência Nacional de Inovação, S. A. (ANI);
- O Diretor-Geral do Ensino Superior;
- Pedro Calado Dominginhos, presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, como representante do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP);
- João Alberto Sobrinho Teixeira, presidente do Instituto Politécnico de Bragança;
- Nuno André Oliveira Mangas Pereira, presidente do Instituto Politécnico de Leiria;
- Maria do Rosário Gambôa, presidente do Instituto Politécnico do Porto;
- Maria Emília Leal Pereira de Moura, adjunta no meu Gabinete.

3 — A ANI presta todo o apoio necessário, designadamente técnico, administrativo e logístico.

4 — O grupo articula com a ANI e o CCISP a promoção periódica do Fórum Politécnico, na forma de reuniões temáticas a realizar em diferentes regiões do país, em estreita colaboração com o tecido económico, social ou artístico.

5 — O grupo deve, ainda, colaborar nas atividades de promoção da iniciativa “Cidades e regiões com conhecimento”.

6 — O grupo deverá elaborar um relatório, no prazo de um ano, a ser apresentado no âmbito de uma conferência internacional a organizar em Portugal, em estreita articulação com o tecido económico, social ou artístico.

7 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 8 de janeiro de 2016.

11 de maio de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

209592964

### Despacho n.º 6930/2016

O alargamento e aprofundamento da democratização do ensino superior constitui-se como uma das linhas de orientação do XXI Governo Constitucional. Nesse âmbito, o Governo propôs-se avaliar o regime de acesso ao ensino superior e promover um debate público, visando a sua modernização e adequação aos novos contextos.

Esta avaliação é adequada num momento em que Portugal está confrontado com a necessidade de reforçar as qualificações da sua população de modo a atingir os objetivos definidos na estratégia Europa 2020. Portugal divergiu da meta europeia nos últimos anos essencialmente por dois fatores: *i)* decréscimo continuado nas taxas de diplomados com idades entre os 22 e os 30 anos; e *ii)* elevados níveis de emigração entre os jovens diplomados.

O desafio de qualificação que Portugal assumiu de ter 40 % da sua população (entre os 30-34 anos) com um grau superior ou equivalente exige ações concretas de alargamento da base social de apoio do ensino superior e de qualificação da atividade de formação avançada ao nível doutoral e pós-doutoral, assim como de dignificar e melhor valorizar a atividade científica e de atrair recursos humanos qualificados para Portugal. Estes objetivos não são meramente estatísticos, mas antes um

esforço necessário para que a economia possa ser renovada com recursos humanos mais qualificados.

Acresce a esta necessidade de alargamento da base social, o facto de ser útil refletir hoje sobre os critérios de seleção dos estudantes portugueses no acesso ao ensino superior, tendo em consideração os perfis cada vez mais diversificados dos estudantes que concluem o ensino secundário, a necessidade de garantir meios adequados para a aprendizagem ao longo da vida, a existência de milhares de candidatos fora da idade de referência de ingresso, entre outros aspetos. Esta ponderação deve orientar-se no sentido de promover a mobilidade social, ao envolver maior número de cidadãos no ensino superior, sem deixar de considerar o seu mérito individual.

Assim, face aos desafios atrás expostos, determino o seguinte:

1 — É constituído um grupo de trabalho, com a missão de avaliar o regime de acesso ao ensino superior.

2 — O grupo de trabalho é composto pelos seguintes membros:

- a) João Pinto Guerreiro, presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, que coordena;
- b) João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, diretor-geral da Direção-Geral do Ensino Superior;
- c) Madalena Moutinho Alarcão Silva, vice-reitora da Universidade de Coimbra, e Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira, vice-reitor da Universidade do Porto, em representação do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas;
- d) Carlos Manuel Leitão Maia, presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, e João Alberto Sobrinho Teixeira, presidente do Instituto Politécnico de Bragança, em representação do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos;
- e) José Manuel Amado da Silva, reitor da Universidade Autónoma, em representação da Associação Portuguesa de Ensino Superior Privado;
- f) Afonso Carlos da Silva Costa e Pedro Gabriel Barrias Martins, adjuntos no meu Gabinete.

3 — Sempre que se mostre conveniente, podem ser convidados a participar nas reuniões do grupo de trabalho especialistas em matérias específicas.

4 — O grupo deve apresentar um relatório com as conclusões do trabalho efetuado e propostas de atuação até 30 de junho, o qual deve incluir um plano de ação a curto e médio prazo.

5 — O grupo deve, ainda, promover eventos de discussão pública sobre o acesso ao ensino superior e de estímulo à frequência no ensino superior.

6 — A Direção-Geral do Ensino Superior presta o necessário apoio administrativo e logístico.

12 de maio de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

209592753

### Despacho n.º 6931/2016

A rápida velocidade da inovação tecnológica e a sua apropriação pela economia transformou a realidade do emprego, do comércio, das relações interpessoais e a interação entre os cidadãos e os respetivos serviços públicos.

Ao nível do emprego, a generalização da informática num esmagador número de atividades profissionais e económicas veio exigir a apreensão e domínio de competências digitais para a concretização de tarefas quotidianas, mesmo em funções onde o nível de incidência digital não pareceria óbvio inicialmente.

No comércio, as fronteiras físicas foram ultrapassadas, multiplicaram-se as plataformas de compra e venda *online* e o comércio eletrónico popularizou-se, em especial nas faixas etárias mais jovens.

Também a prestação de serviços públicos passou a ser crescentemente proporcionada através de plataformas eletrónicas (*e-government*), automatizando procedimentos, reduzindo custos para o Estado e para o utente, e aproximando a Administração Pública dos cidadãos de modo mais eficiente.

Esta evolução impôs a incontornável relevância das tecnologias de informação na realidade quotidiana. Apesar disso, Portugal mantém uma percentagem elevada da sua população sem competências apropriadas para lidar com estes instrumentos. Este aspeto, para além de ser limitativo quanto à participação dos cidadãos, ao seu acesso a serviços públicos e privados, à fruição cultural, diminuindo, consequentemente, a equidade social, prejudica claramente a competitividade económica do país, limita o seu potencial de crescimento e impõe custos elevados às empresas.

Para além disto, verifica-se também uma carência de recursos humanos nesta área: as projeções da Comissão Europeia realizadas para Portugal apontam que, em 2020, possam existir cerca de 15.000 vagas de emprego no domínio das tecnologias da informação e comunicação (TIC) por preencher. Já hoje, é estimada uma carência nesta área de

cerca de 5000 a 6000 profissionais, num quadro em que apenas 1,7 % da população empregada se encontra na área das TIC.

Existe, por isso, uma relevante necessidade de dotar a população ativa de competências nesta área, quer ao nível básico, quer nos níveis intermédio e avançado.

Neste sentido, por forma a prosseguir a transformação digital da economia e da sociedade, torna-se necessário levar a cabo uma estratégia nacional de promoção de competências digitais na população ativa, especialmente pelo aumento do número de profissionais com formação superior, a ser promovido em coordenação com os setores público e privado bem como com o Programa de Modernização e Valorização do Ensino Superior Politécnico.

Assim, determino o seguinte:

1 — É constituído um grupo de trabalho, com a missão de conceber e dinamizar o Programa Nacional de Apoio à Formação em Competências Digitais no ensino superior.

2 — O grupo de trabalho é composto pelos seguintes membros:

- a) Pedro Henrique Henriques Guedes de Oliveira, professor emérito da Universidade do Porto, que coordena;
- b) Francisco António Cardoso Vaz, professor catedrático aposentado, da Universidade de Aveiro;
- c) Pedro Manuel Barbosa Veiga, professor catedrático no departamento de informática da faculdade de ciências da Universidade de Lisboa e coordenador do Centro Nacional de Cibersegurança;
- d) Sofia Marques da Silva, professora auxiliar no departamento de ciências da educação da faculdade de psicologia e ciências da educação da Universidade do Porto.
- e) José Maria P. M. Azevedo, técnico superior da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

3 — Competirá ao grupo:

- a) Identificar, quantificadamente, as necessidades de formação quer quanto aos perfis quer ao nível de qualificação;
- b) Identificar, quantificadamente, as capacidades formativas em cada área geográfica, procurando o seu aproveitamento ótimo e, quando necessário, sugerindo o seu reforço;
- c) Promover os meios adequados para o aumento de candidaturas à formação superior, de modo sustentado, tendo em particular atenção às questões de género e articulando as instituições de ensino superior com as escolas secundárias e profissionais, empresas e outras entidades públicas e privadas;
- d) Dinamizar programas de formação

I. A nível inicial, designadamente através de cursos técnicos superiores profissionais;

II. A nível de licenciatura;

III. A nível de especialização curta, visando, designadamente, a requalificação de competências de profissionais de outras áreas, ativos ou inativos;

e) Identificar os meios financeiros a mobilizar para a prossecução dos objetivos, quer no quadro do Portugal 2020, quer no âmbito privado.

4 — Os trabalhos do grupo decorrerão até ao final de outubro de 2017, devendo nesse prazo apresentar ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, um relatório relativo ao trabalho desenvolvido;

5 — Deverá ainda ser elaborado um relatório intercalar, a apresentar até ao final do corrente ano civil;

6 — Sempre que se mostre conveniente, o coordenador do grupo de trabalho pode solicitar à Direção-Geral do Ensino Superior a colaboração necessária;

7 — A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. presta todo o apoio necessário, designadamente técnico, administrativo e logístico.

8 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de abril de 2016.

12 de maio de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

209592891

### Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

#### Aviso n.º 6570/2016

Dando cumprimento ao estipulado nos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após avaliação efetuada pelo júri de acompanhamento do período experimental, foi homologada por meu despacho de 11 de maio de 2016, a conclusão com sucesso do período experimental da